



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 2/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICA ao Presidente desta Casa de Leis, para que viabilize juntamente com o Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, um profissional de Libras, para que o mesmo faça as traduções das Sessões Ordinárias que são transmitidas pela TV Unifev Canal 55, reiterando a Indicação 430/2015.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de Janeiro de 2016.

OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que em 2002, a (Lei Federal nº 10.436 de 24/04/2002) oficializou a Língua Brasileira de Sinais como um idioma, sendo para os surdos como sua língua natural (L1) e para os ouvintes a segunda língua (L2).

Neste sentido, vem aumentando cada vez mais a inclusão das pessoas que utilizam a linguagem de sinais para se comunicarem por tais motivos, solicitamos ao Presidente desta Casa de Leis, Vereador Sérgio Adriano Pereira, para que viabilize juntamente com o Centro Universitário de Votuporanga, um profissional de Libras, para que o mesmo faça as traduções das Sessões Ordinárias que são transmitidas pela TV Unifev Canal 55, reiterando a Indicação 430/2015.

Dessa forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que a Presidência desta Casa Legislativa viabilize a proposta mencionada.

